**PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

A FACULDADE CESMAC DO AGRESTE, representada pelo Coordenador de Curso, abaixo assinado, designa, de acordo com o Regulamento do Programa de Monitoria, como MONITOR VOLUNTÁRIO, o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para exercer atividades nesta Faculdade, na Disciplina \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob orientação do(a) professor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de acordo com as condições estipuladas.

1. O período de atuação do aluno como MONITOR VOLUNTÁRIO será de \_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, com início em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

2. O MONITOR VOLUNTÁRIO estará sujeito ao regime de 4 (quatro) horas semanais de atividades

de monitoria, em horário a ser fixado pelo Professor Orientador.

3. O MONITOR VOLUNTÁRIO, dentro do horário de atividades de monitoria, obrigar-se-á a desenvolver um programa vinculado ao ensino e ou à pesquisa, de acordo com o Plano de Atividades estabelecido pela Faculdade, sob a orientação do Professor Orientador.

4. O MONITOR VOLUNTÁRIO fica obrigado a apresentar ao Professor Orientador Relatório (semestral e final) de suas atividades. Esse Relatório deverá vir acompanhado de Avaliação do Desempenho do Monitor, elaborada pelo respectivo orientador.

5. O MONITOR VOLUNTÁRIO, abaixo assinado, declara que está ciente, e de acordo, com o fato de que não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da Monitoria, e que conhece os termos do Regulamento do Programa de Monitoria.

6. O presente Termo não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, qualquer vínculo empregatício entre a FACULDADE e o MONITOR, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens além das expressamente previstas neste termo.

7. Professor Orientador ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar ao Núcleo de Apoio à Pesquisa – NAP qualquer espécie de inadimplência.

Arapiraca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Assinatura do(a) Monitor(a) |  | Assinatura do(a) Coordenador(a) |